

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 03/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

**“REVOGA-SE O DECRETO 02, DE 23 DE
MARÇO DE 2018”.**

AILTON CESAR HERLING, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas
atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica revogado o Decreto 02/2018, de 23 de
março de 2018.

ARTIGO 2º Os serviços obedecerão escala normal de
trabalho em todas as unidades gerenciadas pelo CIOP no dia 29 de março de 2018,
quinta-feira santa.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente/SP, 26 de março de 2018.


AILTON CESAR HERLING
Prefeito Municipal

PRESIDENTE – CIOP